



PROJETO DE LEI Nº _____/2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO LIBERATOS,
NA UNIDADE DE PLANEJAMENTO FAZENDA
LIBERATOS, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada JOSÉ CAETANO ALVES,
a rua que início na Rua Amélia Custodia Lara e término sem saída, no
Bairro Liberatos, na Unidade de Planejamento Fazenda Liberatos, neste
Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Betim, 28 de janeiro de 2025.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Léo Contador
Vereador



Justificativa

A denominação da Rua José Caetano Alves visa garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos, facilitando a identificação e localização de endereços. Popularmente, os moradores já utilizam esta denominação, sendo, portanto, de uso comum e amplamente conhecida pela comunidade local.

José Caetano Alves nascido na cidade de Piumhi, Minas Gerais, criou suas raízes na cidade de Betim quando em 1.982 criou a Mercearia Piumhi, na praça São Cristóvão no Bairro Angola, neste município.

Conquistou vários amigos principalmente o Sr. Lapinha no qual foram sócios em vários negócios de gado, em uma fazenda no Liberatos.

Faleceu em 26 de dezembro de 2.016, deixando um grande legado na cidade e na região do Liberatos, inclusive seu filho o Sr. Ronaldo Caetano Alves, muito conhecido como Ronaldo Liberatos, comerciante a mais de 30 anos na região.